
	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI</p> <p>PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD</p> <p>dmaa@ufvjm.edu.br dmaato@ufvjm.edu.br drca.jan@ufvjm.edu.br drca.unai@ufvjm.edu.br</p>	
---	--	---

**ORIENTAÇÕES PARA OS CANDIDATOS CONVOCADOS NA 2ª CHAMADA DO
PROCESSO SELETIVO SiSU PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2017
CAMPUS DO MUCURI – TEÓFILO OTONI**

I – ORIENTAÇÕES PARA TODOS OS CANDIDATOS (CLASSIFICADOS e EXCEDENTES)

1. Estão sendo convocados na 2ª chamada:

a) para o curso de **Medicina**, os candidatos **CLASSIFICADOS** e **EXCEDENTES** constantes da lista de espera, por modalidade, num limite máximo de 10 vezes o número de vagas. Caso surjam vagas e todos os envelopes da segunda chamada já tenham sido utilizados, os candidatos restantes poderão ser convocados, seguindo o mesmo critério da segunda chamada.

b) para os demais cursos, todos os candidatos **CLASSIFICADOS** e **EXCEDENTES** constantes da lista de espera, por curso e modalidade.

2. Para realizar a **manifestação de interesse na vaga**, o candidato **CLASSIFICADO e EXCEDENTE**, cujo nome consta da lista divulgada pela UFVJM para a 2ª chamada, deverá preencher os dados cadastrais, imprimir e assinar o requerimento de matrícula e enviar, via sedex, acompanhado dos documentos, ou entregar, em envelope lacrado, nos endereços abaixo:

Para os convocados do campus Mucuri (Teófilo Otoni), enviar para:

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA/TO
Campus do Mucuri: Rua do Cruzeiro, nº 01 – Jardim São Paulo
Teófilo Otoni – MG, CEP 39.803-371

3. O link, <http://void.ufvjm.edu.br/pressiga/index.php/pressigaauth/login> para a **manifestação de interesse na vaga**, estará disponível na página da Prograd apenas **nos dias indicados abaixo**.

4. Preencher corretamente os dados cadastrais.

5. O candidato que não efetivar a manifestação de interesse online e/ou não postar (ou entregar pessoalmente) os documentos mencionados neste Edital nos subitens 3.6.1.3 e 3.6.1.4, quando for o caso, dentro do prazo estabelecido, perderá o direito à vaga (item 3.6.4 do edital).

6. O resultado da matrícula será disponibilizado na página da UFVJM. Acesse o link <http://void.ufvjm.edu.br/pressiga/index.php/pressigaauth/login> com seu CPF.



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

dmaa@ufvjm.edu.br dmaato@ufvjm.edu.br drca.jan@ufvjm.edu.br
drca.unai@ufvjm.edu.br



2ª CHAMADA SiSU (Para os candidatos **CLASSIFICADOS e EXCEDENTES**)

Data da manifestação de interesse *on-line*: **06 a 10/03/2017**

Data de POSTAGEM ou ENTREGA da documentação: **06 a 10/03/2017**

**Para quem optar pela entrega do envelope, fique atento aos horários de atendimento do *campus*
Mucuri**

7. Primeiramente serão abertos os envelopes dos **classificados**.

8. A entrega ou envio do envelope dará ao candidato **excedente** o direito a **concorrer às vagas remanescentes**.

9. Ocorrendo vagas remanescentes, os envelopes dos excedentes serão abertos, obedecendo a ordem de classificação constante na 2ª chamada.

10. Os envelopes dos candidatos **excedentes** que não forem abertos poderão ser retirados no setor de atendimento, no prazo de 30 dias após o término do processo. Após este prazo, os documentos serão incinerados.

11. A Prograd publicará, na página da UFVJM, a lista de todos os candidatos **excedentes** que tiverem sido contemplados com a vaga, após a análise dos documentos.

II – DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA:

- O requerimento gerado após realização da **manifestação de interesse na vaga** (enviar o documento **impresso, devidamente assinado – não precisa de cópia**).



1 – TODOS OS INGRESSANTES

Para os cursos de Ciência e Tecnologia, Ciências Agrárias (Unai) e Humanidades, deverão ser enviadas **04 (quatro)** cópias simples e legíveis de cada documento (Não é necessário autenticar em cartório);

Para os demais cursos **02 (duas)** cópias simples e legíveis de cada documento (Não é necessário autenticar em cartório):

I. Certificado de Conclusão do Ensino Médio, conforme previsto no art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB (em alguns históricos consta o certificado de conclusão).

a) O candidato que tiver concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o Histórico Escolar traduzidos em língua

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI</p> <p>PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD</p> <p>dmaa@ufvjm.edu.br dmaato@ufvjm.edu.br drca.jan@ufvjm.edu.br drca.unai@ufvjm.edu.br</p>	
---	--	---

portuguesa e, também, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado da Educação.

II. Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Médio;

a) Caso o candidato não possua, no momento do envio dos documentos, o Histórico Escolar, poderá apresentar provisoriamente uma Declaração que comprove a conclusão do Ensino Médio.

III. Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou Polícia Civil.

a) No caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto permanente ou temporário de estudante.

b) Não serão aceitos outros documentos que constem apenas o número da Identidade.

IV. Título de Eleitor;

V. Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação; (art. 1º da Lei nº 6.236/75);

VI. CPF (ou comprovante de inscrição no CPF);

VII. Documento militar (candidato do sexo masculino com idade de 19 a 45 anos - art. 74, alínea “d” e art. 75 da Lei nº4.375/1964, que dispõe sobre o Serviço Militar).

a) Para efeito de comprovação do Serviço Militar será aceito um dos documentos abaixo relacionados:

- Certificado de Alistamento Militar – CAM;
- Certificado de Reservista;
- Certificado de Isenção;
- Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI;
- Certidão de Situação Militar;
- Carteira Militar;
- Atestado de desobrigação do serviço militar.



VIII. Certidão de Nascimento ou de Casamento;

IX. 2 (duas) fotos 3x4, recentes e de frente (sendo uma colada no requerimento);

2 – INGRESSANTES OPTANTES PELA LEI 12.711/2012 – LEI DE COTAS

Para os candidatos concorrentes à reserva de vagas, além dos documentos previstos no item 1, deverão enviar, também:

2.1 Os candidatos inscritos nos grupos L1, L2, L3 e L4:

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI</p> <p>PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD</p> <p>dmaa@ufvjm.edu.br dmaato@ufvjm.edu.br drca.jan@ufvjm.edu.br drca.unai@ufvjm.edu.br</p>	
---	--	---

- Na ausência do Histórico Escolar do Ensino Médio, apresentar a Declaração de comprovação de ter cursado e concluído os 3 (três) anos do Ensino Médio em escola pública.

2.2 Os candidatos inscritos nos grupos L2 e L4:

- Formulário de autodeclaração sobre sua raça devidamente preenchido, a ser disponibilizado na página da Prograd, em <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/2016-10-21-18-09-54.html> - (imprimir, preencher e enviar o **original**)

2.3 Os candidatos inscritos nos grupos L1 e L2:

- Formulário socioeconômico, a ser disponibilizado na página da Prograd, <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/formulario-socioeconomico.html>- (imprimir, preencher e enviar o **original**)

1. DOS INTEGRANTES DA FAMÍLIA **MENORES** DE 18 ANOS:

a) Cópia da Certidão de Nascimento **OU** Carteira de Identidade.

2. DOS INTEGRANTES DA FAMÍLIA **MAIORES** DE 18 ANOS:

Para comprovação de renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo deverá ser enviada 1 cópia da documentação de renda do candidato e 1 cópia de cada documento de renda dos demais integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos. Os documentos de renda devem ser referentes aos meses de **outubro, novembro e dezembro/2016**, conforme §3º do item 3.6.1.4 do Edital nº 03/2017.

Conforme prevê o item 3.3 do Edital nº 03/2017 – COPESE/UFVJM:



DAS CONDIÇÕES PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS

§1º – Somente poderá concorrer às vagas reservadas o candidato **que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas**, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenha obtido certificado de conclusão com base no resultado do Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

§2º – Não poderá concorrer às vagas reservadas o candidato que tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares, inclusive bolsista, Escola Família Agrícola – EFA ou Sistema S.

§3º – Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela Instituição para concorrer às vagas reservadas (Grupos: L1, L2, L3 e L4) sob pena de perder o direito à vaga, se for aprovado no processo seletivo e não comprovar as exigências dos critérios.

§4º – A comprovação de ter estudado em escola pública durante os 3 (três) anos do Ensino Médio e, se for o caso, a comprovação de renda, bem como o preenchimento e assinatura do formulário de autodeclaração de pretos, pardos ou indígenas, deverão ser encaminhados para efetivação **da manifestação de interesse na vaga**.

	<p>UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI</p> <p>PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD</p> <p>dmaa@ufvjm.edu.br dmaato@ufvjm.edu.br drca.jan@ufvjm.edu.br drca.unai@ufvjm.edu.br</p>	
---	--	---

§5º – A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à **matrícula**, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UFVJM, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

5. Somente serão analisados os documentos postados ou entregues até o dia **10/03/2017** (2ª chamada SiSU)

6. Para os candidatos que optarem por **entregar a documentação pessoalmente**, favor ficarem atentos aos **dias e horários** de atendimento do *campus* Mucuri.

7. Os documentos pessoais podem ser copiados em uma só folha se couber.

8. **IMPORTANTE:** Caso o estudante esteja matriculado em qualquer curso da UFVJM deverá solicitar o **CANCELAMENTO DE MATRÍCULA após o término do 2º semestre de 2016.**

Para solicitar o cancelamento, o candidato deve imprimir, preencher o requerimento disponível no link <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/2016-10-21-19-37-48.html>, assinar e encaminhar ao setor responsável pela matrícula do *campus* da UFVJM referente ao curso no qual está solicitando o cancelamento.

9. A **Declaração de Não vínculo** deverá ser entregue somente no ato da **Confirmação de Matrícula**, **em data a ser estabelecida pela Prograd**. As orientações referentes à Confirmação de Matrícula serão publicadas posteriormente no portal da UFVJM, antes do início do 1º semestre de 2017.

Informações e endereços para postagem ou entrega da documentação:

CAMPUS MUCURI (TEÓFILO OTONI)

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA/TO
Campus do Mucuri: Rua do Cruzeiro, nº 01 – Jardim São Paulo
Teófilo Otoni – MG, CEP 39.803-371

Telefone: (33)3529-2700 – Ramal 2703 – e-mail: dmaato@ufvjm.edu.br

Horário de Atendimento:

Dias: 06 a 10/03/2017 – Das 08:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00

DIVISÃO DE MATRÍCULA E ACOMPANHAMENTO ACADÊMICO
DMAA-TO/PROGRAD/UFVJM